



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS N° 03/2018- Procedimento de Manifestação de Interesse- PMI.** No referido Edital de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, nº 27907, de 21 de março de 2018, página 14, e publicado no Diário Oficial da União, nº 58, de 26 de março de 2018, Seção 3, página 109, retificam-se os seguintes itens: no item 3.2, alínea "g", que trata da Autorização, onde se lê: "Será publicada no Diário Oficial da União, do Estado e no endereço eletrônico da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe- AGRESE.", leia-se: "Será publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no endereço eletrônico da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe- AGRESE." No item 5.5, que trata da Avaliação e Seleção dos Estudos, onde se lê: "O valor máximo nominal de ressarcimento do estudo escolhido não ultrapassará o montante equivalente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor do investimento estimado para o empreendimento, de acordo com o resultado dos estudos, limitado ao valor máximo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)", leia-se: "O valor máximo nominal de ressarcimento do estudo escolhido não ultrapassará o montante equivalente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor do investimento estimado para o empreendimento, de acordo com o resultado dos estudos, limitado ao valor máximo de R\$3.231.910,00 (Três milhões, duzentos trinta e hum mil, novecentos e dez reais)". Aracaju- SE, 26 de maio de 2018. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, Diretor-Presidente da AGRESE.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe